



Câmara Municipal

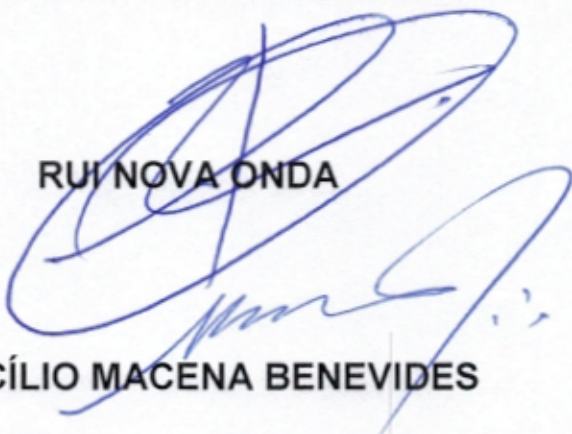
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 100/2023 – INSTITUI A SEMANA DE PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO NO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em atenção ao Referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de dezembro de 2023.



RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES



HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 100/2023

**“INSTITUI A SEMANA DE PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO NO
MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Proclamação do Evangelho" no Município de São João da Boa Vista/SP, a ser celebrada anualmente durante a segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2º A celebração mencionada passa a integrar o calendário de datas e eventos do Município de São João da Boa Vista/SP.

Art. 3º A Semana Municipal de Proclamação do Evangelho tem como propósito promover o conagração das igrejas cristãs, sem distinção de ordem denominacional, abrangendo apostólicas romanas, brasileiras, ortodoxas, pentecostais, neopentecostais, adventistas, congregacionais, entre outras.

Artigo 4º Durante a Semana Municipal de Proclamação do Evangelho, poderão ser realizadas palestras, divulgação, incentivo à leitura, caminhada alusiva, eventos e outras iniciativas com o objetivo de transmitir à população os ensinamentos e valores éticos, morais, comportamentais, sociais e familiares presentes no Evangelho.

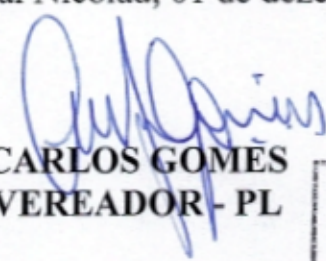
Art. 5º A Prefeitura Municipal de Município São João da Boa Vista/SP poderá contribuir com apoio institucional na divulgação e preservação da data, bem como na liberação de equipamentos públicos solicitados à mesma, conforme a viabilidade e sob prévia averiguação dos órgãos competentes.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de dezembro de 2023.

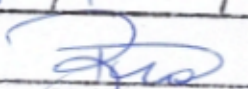
Aprovado em 1ª e 2ª discussões
Votação e em Redação Plural

11/12/23
Presidente


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO

04/12/23


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI - SEMANA MUNICIPAL DE PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

O cenário evangélico no Brasil tem experimentado um notável crescimento ao longo das últimas décadas, evidenciado pelos dados do censo demográfico do IBGE e estudos especializados. Diante dessa expressiva presença na sociedade, torna-se imperativo reconhecer e valorizar a contribuição dos evangélicos para a construção de uma cultura fundamentada em princípios éticos e morais.

Conforme os números do IBGE, os evangélicos representavam cerca de 22% da população brasileira em 2010, alcançando aproximadamente 42 milhões de fiéis. Projeções recentes, baseadas em pesquisas de opinião, indicam um aumento significativo, elevando essa parcela para cerca de 26% em 2022. Este crescimento não é apenas quantitativo, mas também se reflete na diversidade de denominações e expressões dentro do universo evangélico.

O estudo realizado pelo Centro de Estudos da Metrópole, da USP, revela um aumento extraordinário no número de templos evangélicos, especialmente entre 1970 e 1990, quando esse número cresceu mais de 16 vezes. Entre 2000 e 2016, as Igrejas Evangélicas experimentaram o maior ciclo de crescimento registrado desde o início da série observada (1920-2019).

Diante desse contexto, a proposta de instituir a "Semana Municipal de Proclamação do Evangelho" no Município visa reconhecer e celebrar a relevância dos valores éticos, morais, comportamentais, sociais e familiares presentes nos ensinamentos do Evangelho. Ao promover uma semana dedicada a essa proclamação, buscamos fortalecer os laços comunitários, incentivando a reflexão e o compartilhamento desses valores fundamentais para uma sociedade mais justa e solidária.

A presente iniciativa também se alinha ao princípio da liberdade religiosa, garantindo o respeito e a valorização da diversidade de crenças presentes no universo evangélico. Espera-se que a criação desta semana especial não apenas reconheça a importância da comunidade evangélica no Município, mas também contribua para a promoção da paz, tolerância e compreensão entre todos os cidadãos, independentemente de sua filiação religiosa.